



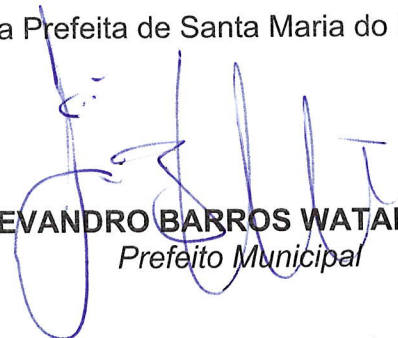
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação Nº 00/2017 fundamentada no art. 25, inciso II, § 1 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e da Controladoria Interna acostado aos autos, para contratação do **ESCRITÓRIO DOANY L DE L MESQUITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI**, prestador de serviços advocatícios, cujo pagamento é de R\$16.500,00 por mês, perfazendo o valor total de R\$ 198.000,00.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Gabinete da Prefeita de Santa Maria do Pará - PA, 09 de junho de 2017.


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal